



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.946, de 19 de setembro de 2007.

"Permite o uso de vias de circulação pela Associação Residencial dos Moradores Parque dos Sonhos – APSO, para formação de condomínio fechado."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo protocolizado nº 6.701/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Associação Residencial dos Moradores Parque dos Sonhos – APSO, autorizada a utilizar as vias de circulação, descritas nos Memoriais Descritivos e Croquis, Anexos I à VI, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As áreas descritas no artigo anterior deverão ser usadas pela permissionária para formação de condomínio fechado, nos termos da legislação vigente ou que vinha a vigorar.

§ 1º - Fica vedada a locação a terceiros ou a utilização para fins diversos do estabelecido das áreas permissionadas.

§ 2º - Qualquer outra utilização das áreas permissionadas deverá ser objeto de autorização específica da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A permissionária poderá realizar a construção de portaria, para controle de acesso à área fechada, desde que não interfira no trânsito externo.

Art. 4º. Será de inteira responsabilidade da permissionária a obrigação de desempenhar:

- I. os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.946/2007 – fls.2

- II. a manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;
- III. a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria, ou onde houver recolhimento da coleta pública;
- IV. limpeza das vias publicas;
- V. prevenção de sinistros;
- VI. manutenção e conservação da rede de iluminação pública;
- VII. outros serviços que se fizerem necessários;
- VIII. garantir a ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população;
- IX. garantir o livre acesso da SABESP, visando a realização de serviços de manutenção nas redes de água e esgoto.

Parágrafo Único – A Associação Residencial dos Moradores Parque dos Sonhos – APSO poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo e sob sua responsabilidade, firmar convênios e contratar órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 5º. A permissão de uso é dada a título precário, gratuito e intransferível, e por tempo indeterminado.

§ 1º - Revogada a permissão, as áreas serão restituídas à Prefeitura Municipal, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito da permissionária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas nas áreas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

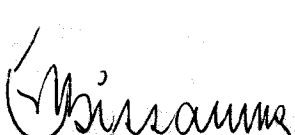
Decreto nº 4.946/2007 – fls.3

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

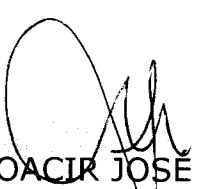
Ferraz de Vasconcelos, 19 de setembro de 2007.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

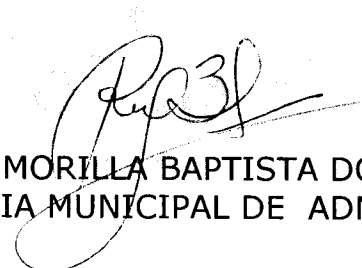


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

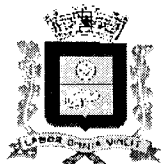


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 01

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Via de Circulação: **Rua Vicente Russo**, antiga Rua 1 do Loteamento São Miguel, **Ferraz de Vasconcelos**

Área Total da Via: **3.483,583m²**

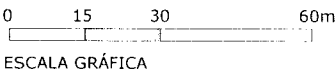
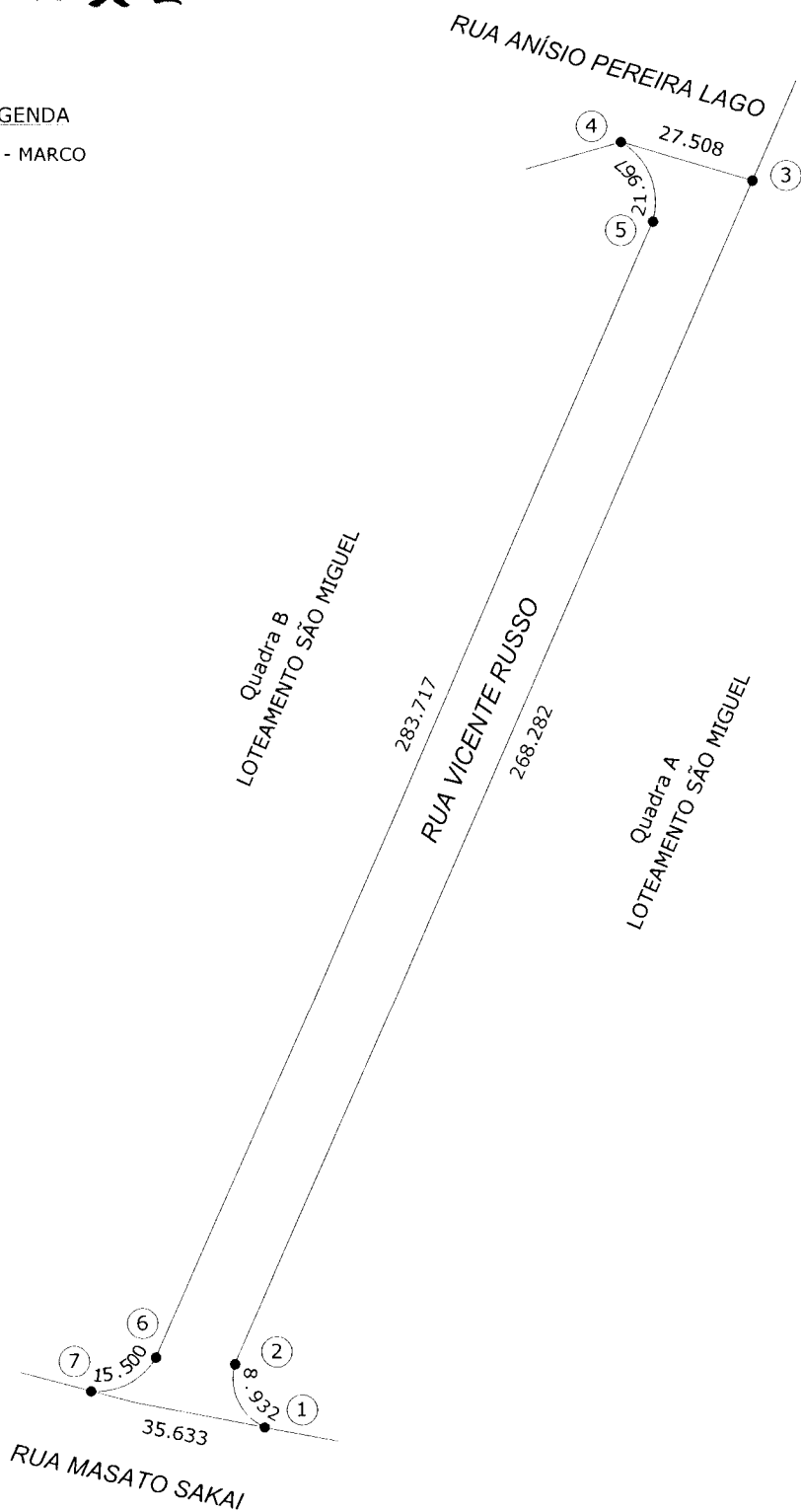
A via de circulação inicia-se no marco 01 segue em curva numa distância de 8,932m (oito vírgula novecentos e trinta e dois metros) confrontando com a quadra A do Loteamento São Miguel até o marco 02; segue em linha reta numa distância de 268,282m (duzentos e sessenta e oito vírgula duzentos e oitenta e dois metros) confrontando com a quadra A do Loteamento São Miguel até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 27,508m (vinte e sete vírgula quinhentos e oito metros) confrontando com a Rua Anísio Pereira Lago, antiga Rua 1 do Loteamento São Miguel até o marco 04; deflete à esquerda em curva numa distância de 21,967m (vinte e um vírgula novecentos e sessenta e sete metros) até o marco 05; segue em linha reta numa distância de 283,717m (duzentos e oitenta e três vírgula setecentos e dezessete metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 06; deflete à direita em curva numa distância de 15,500m (quinze vírgula quinhentos metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 07; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 35,663m (trinta e cinco vírgula seiscentos e sessenta e três metros) confrontando com a Rua Masato Sakai até o marco 01, encerrando uma área de 3.483,583m² (três mil quatrocentos e oitenta e três vírgula quinhentos e oitenta e três metros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

LEGENDA
● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Via de Circulação: RUA VICENTE RUSSO, antiga RUA 1 do LOTEAMENTO SÃO MIGUEL
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Área do Via: 3.483,583m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 03

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Via de Circulação: **Rua Anísio Pereira Lago**, antiga Rua 1 do Loteamento São Miguel,
Ferraz de Vasconcelos
Área Total da Via: **6.334,117m²**

A via de circulação inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 32,656m (trinta e dois vírgula seiscentos e cinquenta e seis metros) confrontando com a quadra A do Loteamento São Miguel até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 29,000m (vinte e nove metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 03; deflete à direita em linha reta numa distância de 18,000m (dezoito metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 148,500m (cento e quarenta e oito vírgula quinhentos metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 05; deflete à direita em curva numa distância de 60,600m (sessenta vírgula seiscentos metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 06; deflete à esquerda em curva numa distância de 60,500m (sessenta vírgula quinhentos metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 07; deflete à direita em curva numa distância de 17,000m (dezessete metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 08; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 16,000m (dezesseis metros) confrontando com a “faixa non-aedificandi” até o marco 09; deflete à esquerda em curva numa distância de 40,906m (quarenta vírgula novecentos e seis metros) confrontando com a quadra C do Loteamento São Miguel até o marco 10; deflete à direita em curva numa distância de 38,928m (trinta e oito vírgula novecentos e vinte e oito metros) confrontando com a quadra C do Loteamento São Miguel até o marco 11; segue em linha reta numa distância de 65,920m (sessenta e cinco vírgula novecentos e vinte metros) confrontando com a Rua Sallum Kalil, antiga Rua 2 do Loteamento São Miguel até o marco 12; deflete à direita em curva numa distância de 27,160m (vinte e sete vírgula cento e sessenta metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 13; segue em linha reta numa distância de 138,370m (cento e trinta e oito vírgula trezentos e setenta metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 14; deflete à direita em linha reta numa distância de 27,508m (vinte e sete vírgula quinhentos e oito metros) confrontando com a Rua Vicente Russo, antiga Rua 1 até o marco 01, encerrando uma área de 6.334,117m² (seis mil trezentos e trinta e quatro vírgula cento e dezessete metros quadrados).

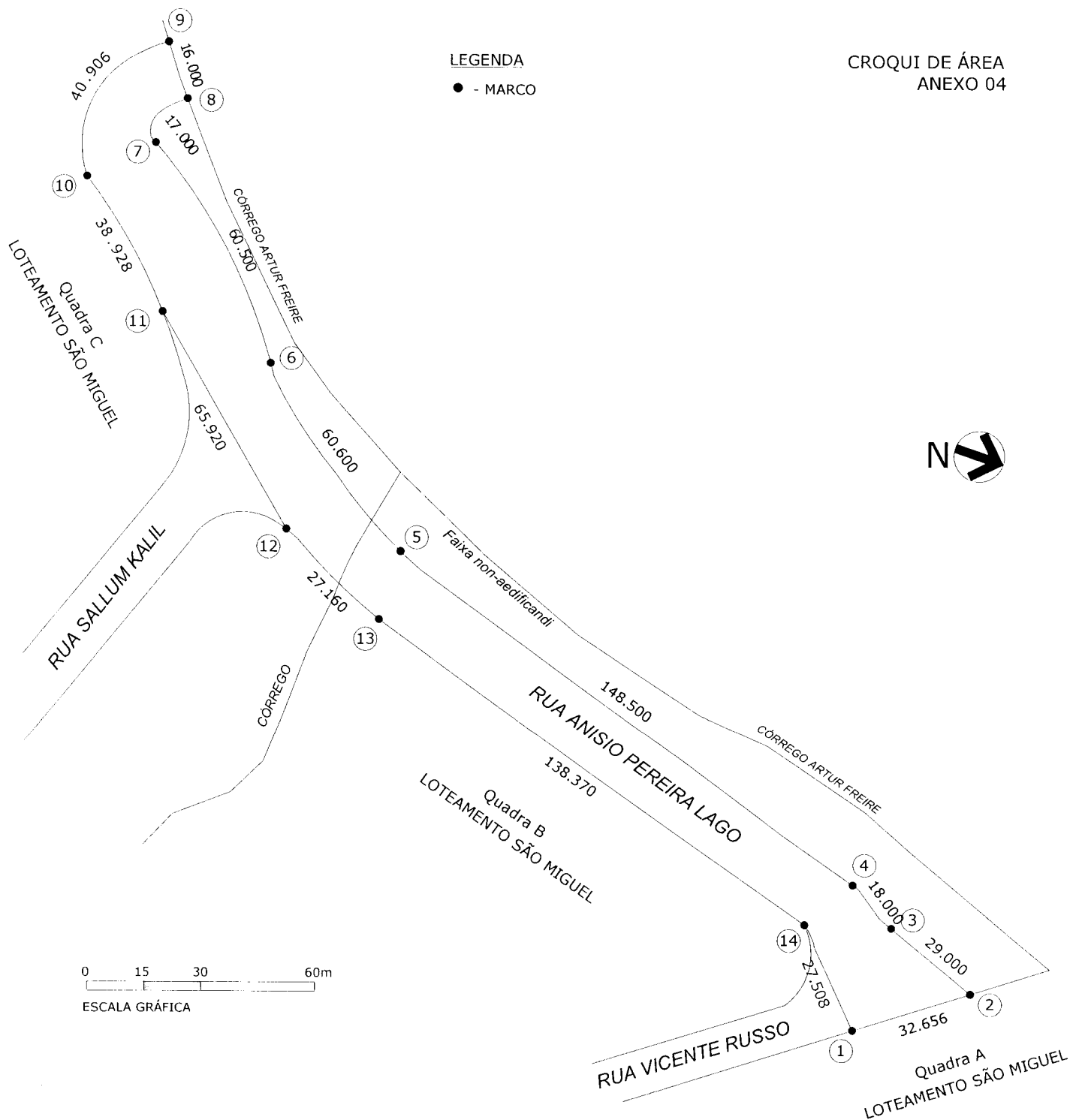


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 04

LEGENDA

● - MARCO



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Via de Circulação: RUA ANISIO PEREIRA LAGO, antiga RUA 1 do LOTEAMENTO SÃO MIGUEL
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Área do Via: 6.334,117m²

Avenida Brasil, 1841 - CEP 08529-310 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Tel: (0xx11) 4674-1000
Visite nosso site: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 05

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Via de Circulação: **Rua Sallum Kalil**, antiga Rua 2 do Loteamento São Miguel, **Ferraz de Vasconcelos**

Área Total da Via: **3.427,600m²**

A via de circulação inicia-se no marco 01 segue em curva numa distância de 8,932m (oito vírgula novecentos e trinta e dois metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 02; segue em linha reta numa distância de 56,750m (cinquenta e seis vírgula setecentos e cinquenta metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 129,250m (cento e vinte e nove vírgula duzentos e cinquenta metros) confrontando com a quadra B do Loteamento São Miguel até o marco 04; deflete à direita em curva numa distância de 19,987m (dezenove vírgula novecentos e oitenta e sete metros) até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 65,920m (sessenta e cinco vírgula novecentos e vinte metros) confrontando com a Rua Anísio Pereira Lago, antiga Rua 1 do Loteamento São Miguel até o marco 06; deflete à esquerda em curva numa distância de 30,876m (trinta vírgula oitocentos e setenta e seis metros) confrontando com a quadra C do Loteamento São Miguel até o marco 07; deflete à esquerda em curva numa distância de 14,150m (catorze metros vírgula cento e cinquenta metros) confrontando com a quadra C do Loteamento São Miguel até o marco 08; segue em linha reta numa distância de 129,559m (cento e vinte e nove vírgula quinhentos e cinquenta e nove metros) confrontando com a quadra C do Loteamento São Miguel até o marco 09; deflete à direita em linha reta numa distância de 40,000m (quarenta metros) até o marco 10; deflete à direita em curva numa distância 19,225m (dezenove vírgula duzentos e vinte e cinco metros) confrontando com a quadra C do Loteamento São Miguel até o marco 11; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 39,501m (trinta e nove vírgula quinhentos e um metros) confrontando com a Rua Masato Sakai até o marco 01, encerrando uma área de 3.427,600m² (três mil quatrocentos e vinte e sete vírgula seiscentos metros quadrados).

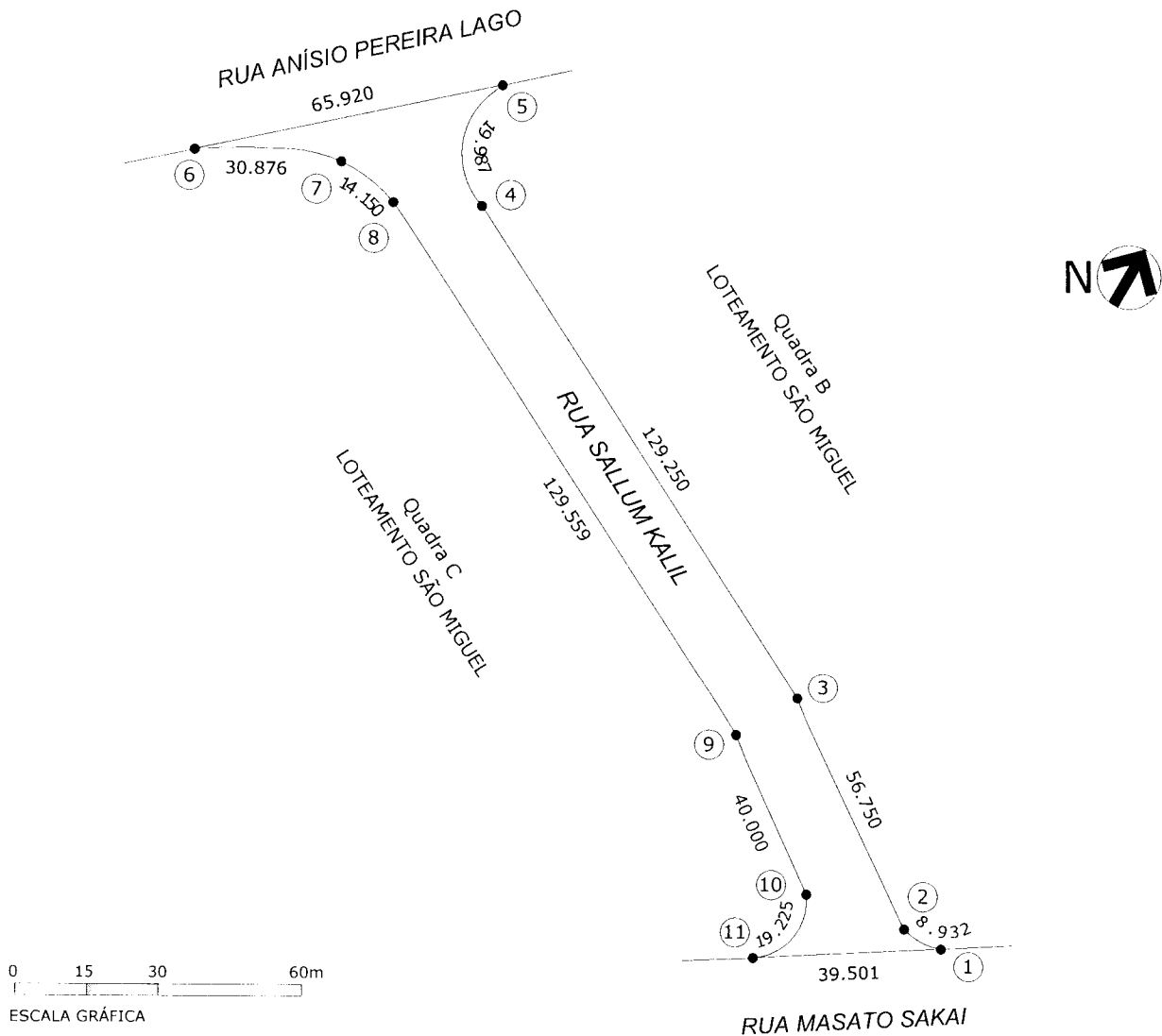


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 06



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Via de Circulação: RUA SALLUM KALIL, antiga RUA 2 do LOTEAMENTO SÃO MIGUEL
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Área do Via: 3.427,600m²

Avenida Brasil, 1841 - CEP 08529-310 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Tel: (0xx11) 4674-1000
Visite nosso site: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br